



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2010 de 18 de Fevereiro de 2010.

Dispões sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:


Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o Executivo Municipal, com o objetivo de patrocinar as despesas referente com subvenção social a APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado da Comarca de Minas Novas, cuja finalidade principal é a proteção e assistência aos condenados a pena privativa de liberdade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Minas Novas (MG), 11 de fevereiro de 2010.


João Martins Dutra
Presidente


Manoel Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente


José Maria Lopes Ferreira
Secretário